



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 006/2018

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 664.585,28 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), autorizado pela Lei Municipal nº1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 664.585,28 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.07.15.451.0022.2389 – Manut. Divisão Conservação vias Públicas e Trânsito

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 21.109,21

Fonte de Recursos: 3.789 – Convênio DETRAN 01/2015

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.04.18.544.0027.2452 – Gestão de Solo e Água nos Córregos Municipais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 55.200,00

Fonte de Recursos: 3.801 – Microbacias Córregos Pau D'Alho

14.04.18.544.0027.2452 – Gestão de Solo e Água nos Córregos Municipais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 65.952,40

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 122.130,00

Fonte de Recursos: 3.800 – Microbacias Córregos Peroba

14.04.18.544.0027.1362 – Equipamentação Gestão Solo e Água nos Córregos Municipais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 154.720,00

Fonte de Recursos: 3.801 – Microbacias Córregos Pau D'Alho

14.04.18.544.0027.1362 – Equipamentação Gestão Solo e Água nos Córregos Municipais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 3.800 – Microbacias Córregos Peroba

14.04.17.511.0024.1340 – Sistema de Abastecimento de Água

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 225.473,67

Fonte de Recursos: 3.747 – FUNASA/Poços Artesianos

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos proveniente dos Saldos de Superávit de Exercícios Anteriores, apurado no exercício anterior nas fontes de recurso: 3.789 – Convênio DETRAN 01/2015, 3.801 – Microbacias Córregos Pau D'Alho, 3.800 – Microbacias Córregos Peroba e 3.747 – FUNASA/Poços Artesianos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/02/18, Edição nº 1210
Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

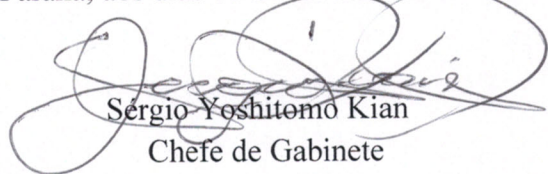
Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contará para fim do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 06 de fevereiro de 2018.


Yoshikazu Uno

Secretário Munic. de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete


Acácio Secci

Prefeito Municipal